

## LEI MUNICIPAL DE N°345/2020.

Dispõe sobre atualização na nomenclatura da Avenida Radial Leste, situada no Bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Carnaubal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º - Fica alterado o nome da Avenida Radial Leste situada no Bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares o trecho de via pública que inicia-se no cruzamento com a Rua Deputado Vicente Ribeiro no Bairro Beira Rio na altura do Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Batista Araújo, e se estende até a CE 187 no Município de Carnaubal.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, em 03 de janeiro de 2020.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Prefeito Municipal